

PORTARIA N.º 300/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 876/2020 – IPMB, lavrado em 14/07/2020 e;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0150/2025- PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.03.24427P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **FATIMA DO SOCORRO FERREIRA MORAES** no cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, matrícula n.º 2029022-017, com lotação na SESMA, de acordo com o que dispõe o Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e art. 12, I, “a”, c/c o art. 14, ambos da Lei Municipal nº 8.466/2005 com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 1.518,00** (hum mil, quinhentos e dezoito reais) assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.044,86
TRIÊNIO (25%)	R\$- 261,22
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$- 211,92
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 1.518,00

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 27 de março de 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV